

Audiência Pública 022/2019

Definição do PLD máximo e mínimo

Pablo Motta Ribeiro
Brasília, 19 de junho de 2019



Considerações Iniciais

- Encontra-se em curso a operação sombra visando a implantação do PLD horário, que envolve aprimoramentos nos modelos computacionais utilizados para formação de preços
- Diversas adequações foram realizadas ao longo dos últimos meses, mas ainda restam pontos que a serem equacionados para que a implantação seja adequada
 - Contribuições APINE para a CP MME 071/2019
- O resultado dessas adequações terá reflexo imediato no comportamento do PLD sombra, informação de grande importância para os agentes do mercado

Histórico PLD Sombra e Exposição MCP

- Ocorre que, devido as adequações realizadas, ainda não há histórico consistente de PLD sombra que possa subsidiar a análise dos agentes de mercado
- Sem o devido conhecimento do comportamento do PLD sombra, não é possível estimar o risco dos agentes no MCP
- A avaliação deste risco é necessária para o correto estabelecimento dos limites do PLD

Avaliação APINE

- Diante das incertezas apontadas, a APINE ainda não concluiu a avaliação dos limites do PLD
 - O comportamento do PLD horário ainda não é conhecido
 - CP MME 071/2019 pode resultar em novos aprimoramentos sobre os modelos matemáticos
 - Possível adiamento do início da vigência do PLD horário
- Não obstante as considerações apresentadas, a APINE avalia que:
 - A proposta de dois limites de PLD (Teto e Estrutural) é válida e positiva para o setor
 - A métrica para deflagração do PLD Estrutural deve ser aprimorada e será objeto de contribuição da APINE

Obrigado!



APINE

Associação Brasileira dos Produtores
Independentes de Energia Elétrica

SHS Quadra 6, Ed. Business Center Tower – Ed. Brasil 21,
Bloco “C” – Sala 212. CEP: 70322-915 – Brasília - DF
Tel.: +55 61 3226-3130

apine@apine.com.br – www.apine.com.br
facebook.com/apineenergia – youtube.com/apinevideos